



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Olímpia

FORO DE OLÍMPIA

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua São João, 865, Centro - CEP 15400-000, Fone: (17) 2190-5251,
Olímpia-SP - E-mail: olimpiajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL

CONFIDENCIAL

IOLANDA ROCHA DE LIMA COSTA, Escrivão Judicial II do Cartório da V do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Olímpia, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0004817-04.2005.8.26.0400 - Ordem nº 2005/002603 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Assunto: Leve, em que figura como Requerido **MARCOS DE SOUZA**, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **13/04/2005**

Documento de Origem: **TC nº: 117/2005 - Delegacia da Defesa da Mulher de Olímpia**

Histórico da Parte **Marcos de Souza**

06/02/2005 - Data do Fato - Art. 129 § 6º do(a) CP

Local: Olímpia

Olímpia/SP - 15400000

20/07/2006 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", V do(a) CP Situação: Réu primário;

16/08/2006 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

16/08/2006 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

Situação Processual: Autos devidamente arquivados.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Olímpia, 12 de agosto de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Estado: Isento

Nos termos do Comunicado CG nº 182/2012.

Para os fins de defesa de direitos ou ao esclarecimento de situação de interesse pessoal.